



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 675 – P**

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 332/2026 originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 04, de 28 de janeiro de 2026”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 1º 10 7 2026  
[assinatura]